

Mais de 42 mil eleitores não justificaram ausência em Cuiabá

Levantamento do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso publicado pelo jornal *Diário de Cuiabá* revela que, do total de 69.633 eleitores que deixaram de votar no segundo turno das eleições municipais de Cuiabá, 42.910 ainda não justificaram a ausência no dia do pleito. Termina na próxima sexta-feira (31/12) o prazo dado pela legislação para explicar a ausência do domicílio eleitoral. Eleitores que deixarem de exercer o voto, caso não se justifiquem, podem sofrer uma série de sanções.

Com o início do recesso forense, no dia 20 passado, os faltosos devem estar atentos aos horários estabelecidos em calendário aprovado pelo tribunal para o atendimento. O recesso vai até o dia 6 de janeiro. O calendário também alerta os eleitores sobre as datas em que os serviços no órgão estarão suspensos.

Em Cuiabá, o eleitor poderá fazer a justificativa, nesse período, no posto instalado pelo Tribunal Regional Eleitoral, no complexo Ganha Tempo, das 7h às 19h. De acordo com o calendário da corte, o expediente ficará suspenso nos dias 24 e 25 de dezembro e ainda nos de 31 de dezembro e 1º de janeiro.

Quem deixar de justificar o voto por três eleições terá o título eleitoral cancelado.

Date Created

24/12/2008